



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece o horário do expediente forense na Vara do Trabalho de Quixadá em 17 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o encerramento do horário de expediente forense na Vara do Trabalho de Quixadá em 17 de dezembro de 2021 ao meio-dia.

Art. 2º Os prazos ficarão suspensos de 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 220 do Código Processo Civil (CPC);

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Quixadá-CE, 03 de dezembro de 2021.

MARCELO LIMA GUERRA

Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Quixadá-CE